



PORTARIA N° 542 / 2023

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
N° 528/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1°:

ONDE SE LÊ:

**Art. 1° - (...) PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023, a ser realizado no dia
06 de dezembro de 2023, as 10 horas.**

LEIA-SE:

**Art. 1° - (...) PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023, a ser realizado no dia
13 de dezembro de 2023, as 10 horas.**

**Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos, revogando as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

